



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal da Agricultura.

2. OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 20 E FCK 25 BOMBEADO e À AQUISIÇÃO DE ASFALTO, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Leonir Bianchi, Marcelo Felipe Schmitt, Anderson Delares e William Fernando Kegler.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente aquisição de asfalto (CBUQ) se justifica face a necessidade da realização de revestimento e pavimentação de vias públicas da cidade e dos distritos. Tendo em vista que a pavimentação asfáltica, devido às intempéries do tempo e trafegabilidade acaba se deteriorando, as vias de rolagem estão em situações adversas para o tráfego de veículos, havendo inúmeros buracos com uma diversidade de tamanhos e profundidades.

4.2. A aquisição de concreto usinado FCK 20 e FCK 25 justifica-se pela necessidade nas construções, manutenção e reparos nas obras públicas do município de Planalto-PR visando manter o patrimônio público em bom estado de conservação.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através de pesquisa no banco de preços, com vários preços inclusos e também dos preços obtidos entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência. Com base no histórico de participação nas licitações anteriores, visando a ampla concorrência para esta licitação, será utilizado como valor para abertura o menor preço obtido dos orçamentos. Para justificar o preço utilizado como referencia, o Engenheiro Civil Roberto ligou para empresas da região, sendo a Pavimar e a Concrevale e foi informado que o valor do asfalto CBUQ objeto deste termo, para venda na sede da empresa está na faixa de R\$490,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(quatrocentos e noventa reais) por tonelada, sendo necessário incluir mais o frete até a sede do município, sendo então justifica-se o preço lançado.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01: AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	1.141	TON	Asfalto usinado a quente (CBUQ) produzido com CAP 50/70, faixa C beneficiado com material de primeira (pedra asfalto) inclusive com aditivo de areia do rio na massa. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$500,00	R\$570.500,00
02	150	M ³	Concreto usinado com FCK 25 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$440,00	R\$66.000,00
				Total	R\$636.500,00

LOTE 02: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	159	TON	Asfalto usinado a quente (CBUQ) produzido com CAP 50/70, faixa C beneficiado com material de primeira (pedra asfalto) inclusive com aditivo de areia do rio na massa. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$500,00	R\$79.500,00
02	150	M ³	Concreto usinado com FCK 20 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregue no local da obra	R\$410,00	R\$61.500,00
03	50	M ³	Concreto usinado com FCK 25 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$440,00	R\$22.000,00
				Total	R\$163.000,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$799.500,00** (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no local da obra ou no local definido, dentro dos limites do Município de Planalto, em até 05 (cinco) dias após a solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto, ou conforme cronograma pré definido em acordo entre as partes no caso de obras ou projetos que tenham a possibilidade de programar a execução, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos itens;
- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.8.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 29 de setembro de 2021.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON DELARES
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

WILLIAM FERNANDO KEGLER
Secretário Municipal da Agricultura

LEONIR BIANCHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal